

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 41.596/A RELATORA: MÁRCIA NOGUEIRA AMORIM PARECER N° 827/2016 APROVADO EM 15.12.2016 PUBLICAÇÃO NO MINAS GERAIS EM 27.01.2017 RESOLUÇÃO SEDECTES 07/2017

Manifesta-se sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Comunicação Social — Publicidade e Propaganda — Bacharelado oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais — UEMG, fora de sede, no município de Divinópolis.

## 1. Histórico

Por intermédio do OF./UEMG/REITORIA/Nº 000118/2016, de 11 de abril de 2016, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, Dijon Moraes Júnior, solicita a este Conselho Estadual de Educação designação de Comissão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda – Bacharelado oferecido pela UEMG, fora de sede, no município de Divinópolis. Tal designação ocorreu por intermédio da Portaria CEE nº 26, de 29 de setembro de 2016, publicada no "Minas Gerais" de 05 de outubro de 2016.

Em atendimento aos termos da referida Portaria, a Comissão, composta pelo Professor Ms João Basílio Costa e Paula – Faculdade Pitágoras – Belo Horizonte e pela Assessora deste Conselho, Mírian Chaves Rage, esteve em Divinópolis para verificar, <u>in loco</u>, as condições de funcionamento do referido curso.

Após os trâmites internos do presente processo, fui designada relatora da matéria, em 15.12.2016.

## 2. Mérito

Esta Relatora adota, na íntegra, o relatório elaborado pela supramencionada Comissão, ressaltando a necessidade de a UEMG proceder aos aperfeiçoamentos abaixo recomendados:

- maior atenção no investimento em infraestrutura física, que envolve salas de aula, computadores e acesso à internet. A manutenção do campus, incluindo limpeza, conservação e cuidado com espaços de convivência e áreas verdes, também pode ser aprimorada;
- enriquecimento do material bibliográfico, com atenção especial ao acervo básico, na proporção igual ou maior que 1/5.;
- necessidade de implantação e/ou ampliação, pela instituição, de programas voltados para a capacitação continuada do corpo docente.

Essas providências contribuirão para uma significativa melhoria dos indicadores do curso e levarão a um aumento da produção técnico-científica do corpo discente e docente, indo ao encontro dos objetivos precípuos da Universidade – ensino, pesquisa e extensão.



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

## 3. Conclusão

Considerando o exposto, esta relatora manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do Curso de Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda – Bacharelado oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Divinópolis.

Após aprovação, este Parecer deverá ser encaminhado ao Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação e expedição da Resolução competente.

É o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2016.

a) Márcia Nogueira Amorim - Relatora



# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

/vlco.